



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

N.1300.01.0005538/2022-70 /2022

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 027/2022, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Altera os membros da Resolução SEINFRA N.º 013/2022, de 25 de maio de 2022, que designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de atribuição prevista no §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e nos arts. 5º e 6º da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os representantes indicados nas alíneas “a” “d” e “e” do Inciso I, e na alínea “a” do inciso VII do Art. 1º da Resolução SEINFRA N.º 013/2022, de 25 de maio de 2022, que designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT, bem como corrigir o nome do representante da AMM indicado na alínea “a” do inciso III, desse mesmo artigo, nos termos abaixo propostos:

Art.1º (,,).

I - Pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA:

- a. Lorena Milagres Peron – Presidente;
- b. (...);
- c. (...);
- d. Marcos Márcio da Rocha Ferreira – Titular;
- e. Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga – suplente;

III - Pela Associação Mineira de Municípios – AMM:

- a. Rodrigo Lazaro da Silva – Titular;
- b. (...).

VII - Pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG:

- a. Fernanda da Rocha Ozório – Titular;
- b. (...).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 06/09/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52604135** e o código CRC **87A3C633**.

Referência: Processo nº 1300.01.0005538/2022-70

SEI nº 52604135